



JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2025

TIRAGEM: 10

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000136/2025

A prefeitura municipal de Catingueira-PB, torna público o edital de licitação para AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 7 PASSAGEIROS DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB. A licitação será do tipo menor preço, com critério de disputa aberta. Data de Início de cadastro de Propostas: 26/08/2025 a partir das 17h00min, Data Final para envio de impugnação e esclarecimento: 02/09/2025, as 23h59mm, Data Final para envio das Propostas: 05/09/2025, até às 08h29min, Início da Sessão Pública de Lances: 05/09/2025, às 08h30min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br e no www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 25 de agosto de 2025.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000137/2025

A prefeitura municipal de Catingueira-PB, torna público o edital de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECEBIMENTO, SELEÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CERTIFICADA PELOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB. A licitação será do tipo menor preço, com critério de disputa aberta. Data de Início de cadastro de Propostas: 26/08/2025 a partir das 17h00min, Data Final para envio de impugnação e esclarecimento: 04/09/2025, as 23h59mm, Data Final para envio das Propostas: 09/09/2025, até às 08h29min, Início da Sessão Pública de Lances: 09/09/2025, às 08h30min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br e no www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 25 de agosto de 2025.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 0004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000138/2025

A prefeitura municipal de Catingueira-PB, torna público o edital de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, com fundamento na Lei 14.133/2021, para o OBJETO: **contratação de empresa especializada para implantação de sistema de abastecimento d'água coletiva para comunidades gado bravo e sabão no município de Catingueira - PB, nos TERMOS DO CONVÊNIO Nº 2045/2017.** A licitação será do tipo menor preço, com critério de disputa aberta. Data de Início de cadastro de Propostas: 27/08/2025 a partir das 17h00min, Data Final para envio de impugnação e esclarecimento: 05/09/2025, as 23h59mm, Data Final para envio das Propostas: 10/09/2025, até às 08h29min, Início da Sessão Pública de Lances: 10/09/2025, às 08h30min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br e no www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 25 de agosto de 2025.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ADENDO AO EDITAL

ADENDO AO EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 0003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00134/2025

OBJETO: 1.1. Contratação empresa especializada para os serviços de execução das instalações elétricas e subestação aérea no complexo escolar E.M.E.F. Maria Celeste Pires Leite do município de Catingueira-PB.

O MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, por intermédio da agente de contratação, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que passará a retificar a descrição do item 5.4.5 do edital. A descrição do temo de referencia consta:

5.4.4. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL, mediante comprovação de possuir em seu quadro permanente até a data prevista desta licitação, pelo menos 01 (um) atestado, através de engenheiro Civil ou outro profissional com atribuições compatíveis devidamente reconhecido pelo CREA/CAU, detentores de certidões ou atestados de responsabilidade técnica (ART), fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhada de Certidão de Acervo Técnico,

expedida e registrado pelo CREA, limitadas exclusivamente às parcelas de maior relevância, acompanhado de documentos comprobatórios emitidos na forma da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação de itens de maior relevância a seguir:

Foi protocolada impugnação questionando a exigência de atestados técnicos, com isto percebemos que ficou omitido, um pouco resumido, a exigência de comprovação técnica através de **engenheiro eletrico ou eletrotécnico**.

Devo considerar que a impugnação não ficou clara no que pede, no quesito pedido não requer o que deseja de alteração do instrumento convocatório. Sobretudo, esta agente de contratação com o auxílio da engenharia e assessoria jurídica, perceberam que, realmente, consta vício ao exigir documentos técnicos apenas de engenheiro civil. Através deste adendo passaremos que retificar a redação do item 5.4.5 do edital.

Doravante, os licitantes devem considerar o item 5.4.5 da seguinte maneira:

5.4.4. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL, mediante comprovação de possuir em seu quadro permanente até a data prevista desta licitação, pelo menos 01 (um) atestado, através de engenheiro elétrico ou técnicos em Eletrotécnica devidamente reconhecido pelo CREA ou CFT, detentores de certidões e atestados de responsabilidade técnica (ART ou TRT), com atribuições compatíveis devidamente reconhecido pelo CREA/TFT, detentores de certidões ou atestados de responsabilidade técnica (ART/TRT), fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhada de Certidão de Acervo Técnico, expedida e registrado pelo CREA, limitadas exclusivamente às parcelas de maior relevância, acompanhado de documentos comprobatórios emitidos na forma da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação de itens de maior relevância a seguir:

A impugnação não cobrou quanto as Certidão de registro junto ao Conselho, da pessoa jurídica e responsável técnico. No entanto, como fica condicionado a participação de engenheiro elétrico e técnicos em Eletrotécnica. Diante disto, percebemos a necessidade de alterar os itens 5.4.1 e 5.4.2 do edital.

Onde se lê:

5.4.1. Certidão de registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA/CAU), da pessoa jurídica, comprovando que o responsável técnico está vinculado;

5.4.2. Certidão de registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA/CAU), da pessoa física (responsável técnico);

Leia-se:

5.4.1. Certidão de regularidade expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura (CREA/CAU) ou Conselho Federal de Técnicos Industriais (CFT), EM NOME DA PESSOA JURÍDICA, com data de validade vigente, que conste o profissional assinará para a empresa;

5.4.2. Certidão de regularidade expedida pelo Conselho Regional de Engenharia (CREA/CAU) do engenheiro elétrico ou Conselho Federal de Técnicos

5.4.3. Industriais (CFT), EM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (engenheiro elétrico), com data de validade compatível para o dia da licitação;

As informações acima serão consideradas como exigências do instrumento convocatório, ou seja, as certidões emitidas pelo conselho de classe o atestado técnico em nome do profissional. Por fim, manteremos as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Catingueira/PB, 25 de agosto de 2025.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS
Agente de contratação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 01.0234/2025.

DISPENSA N° 00034/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00135/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira- PB.

CONTRATADA: RLDI INFORMÁTICA, com endereço Rua Dr. Francisco Bacamarte, N 503, Salgadinho, Patos-PB, inscrita no CNPJ: 30.75.486/0001-81.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de locação de sistema de chamada digital com inteligência artificial para atender a demanda da secretaria de saúde do município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS),

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei 14.133/21 atualizada. Catingueira-PB, Datado e assinado eletronicamente, observando-se a última assinatura.

SUELIO FELIX DE ALENCAR.

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00135/2025

DISPENSA: 00034/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de locação de sistema de chamada digital com inteligência artificial para atender a demanda da secretaria de saúde do município de Catingueira-PB.

LICITANTE: RLDI INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ: 30.75.486/0001-81, sediada na Rua Dr. Francisco Bacamarte, N 503, Salgadinho, Patos-PB.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND	MÉDIA	TOTAL
1	Serviços técnicos na locação de sistema de chamada digital com inteligência artificial, nas unidades básicas de saúde, incluindo: sistema e manutenção; apoio técnico presencial, quinzenal, 24 horas	12	MES	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00

	(online) anydesk em duas unidades básicas de saúde.				
--	---	--	--	--	--

ADJUDICO e RATIFICAÇÃO o processo nos termos da lei 14.133/2021 de acordo com o procedimento de julgamento pela agente de contratação e parecer jurídico em consequência, fica convocado à empresa acima citado para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 03 (três) dias, nos termos do edital, sob as penalidades legais.

Catingueira-PB, 25 de agosto de 2025.

SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Municipal